



**RECRUTAMENTO  
CENTRALIZADO  
NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**O QUE PRECISA SABER**

## O que é?

É uma **modalidade de procedimento concursal**, prevista na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que visa dotar a Administração Pública de recursos humanos qualificados, salvaguardando:

- **O mérito** – aplicando métodos de seleção que aferem objetivamente as competências dos candidatos, em consonância com as necessidades manifestadas pela Administração Pública;
- **A eficiência** – centralizando numa única entidade o desenvolvimento do procedimento concursal, gerando economias de escala e racionalizando meios humanos e financeiros;
- **A transparência** – divulgando com clareza, no respeito pelo quadro jurídico, os processos e procedimentos adotados.

## Como se processa?

Tendo por base o levantamento das necessidades de vários órgãos e serviços, desenvolve-se o processo de recrutamento e seleção de candidatos, em dois momentos principais:

- **O procedimento de constituição de reserva (PCR)** – este procedimento visa a constituição de uma reserva, resultante da aplicação de dois métodos de seleção: a prova de conhecimentos e a avaliação psicológica;
- **O procedimento de oferta de colocação (POC)** do candidato – nesta fase, os candidatos na reserva têm a oportunidade de se candidatar aos postos de trabalho em oferta, mediante a realização de uma entrevista profissional de seleção.

## Quem assegura?

O procedimento de recrutamento centralizado é assegurado pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – **INA**, na sua qualidade de **Entidade Centralizada de Recrutamento – ECR**.

## Onde decorrem as candidaturas?

O procedimento de recrutamento centralizado decorre, via *online*, na **Bolsa de Emprego Público – BEP** ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)).

LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS

PROCEDIMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE RESERVA



PROCEDIMENTO DE OFERTA DE COLOCAÇÃO



CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS

# PROCEDIMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE RESERVA

INÍCIO

1

## FASE 1 CANDIDATURAS À RESERVA

### Como se inicia o procedimento de constituição da reserva (PCR)?

O PCR inicia-se com a publicitação do **aviso de abertura na BEP**.

Fique atento porque o aviso contém a principal informação acerca do PCR, tal como:

- Áreas e respetiva caracterização
- Requisitos
- Métodos de seleção: prova de conhecimentos e avaliação psicológica



### CANDIDATURAS

#### Como me posso candidatar?

- Aceder à BEP
- Preencher o formulário eletrónico
- Efetuar o *upload* dos documentos comprovativos dos requisitos (ver aviso de abertura)
- Submeter a candidatura

#### Qual o prazo de candidaturas?

As candidaturas decorrem no prazo de 15 dias úteis contados da data de publicação do aviso de abertura na BEP.

**15**  
DIAS  
ÚTEIS

ECR procede à análise das candidaturas

**10**  
DIAS  
ÚTEIS



Admitidos  
ao PCR



Excluídos

AUDIÊNCIA PRÉVIA

## 2

### FASE 2



## PROVA DE CONHECIMENTOS E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

### PROVA DE CONHECIMENTOS

#### A quem se aplica a prova de conhecimentos (PC)?

A **todos os candidatos admitidos** ao procedimento de constituição da reserva de recrutamento.

#### Como é a prova de conhecimentos?

É uma prova escrita, individual, composta por questões de escolha múltipla.

#### Como me posso preparar?

Consulte os temas e a bibliografia no aviso de abertura publicado na BEP.

**Aprovados**  
≥ 9,5 Valores

**Não aprovados**  
< 9,5 Valores



10.000  
admitidos  
na PC



10.000  
realizam  
a PC

### AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

#### A quem se aplica a avaliação psicológica (AP)?

A um subgrupo de candidatos aprovados na prova de conhecimentos, por ordem decrescente de classificação, atendendo à proporção de 3 por cada vaga do contingente definido.

#### Como é a avaliação psicológica?

É uma avaliação realizada numa única fase e em suporte informático.

#### Exemplo:

Para 1.000 vagas são convocados os primeiros 3.000 com a melhor classificação na prova de conhecimentos.

**Aprovados**  
≥ 12 Valores

**Não aprovados**  
< 12 Valores



1.000  
vagas

primeiros  
3.000  
aprovados  
na PC

3.000  
realizam a  
AP

#### NOTA:

Os candidatos aprovados na prova de conhecimentos não convocados para a avaliação psicológica mantêm-se no procedimento por 24 meses, contados a partir da data de realização da prova de conhecimentos. Durante este período, podem ser convocados para a avaliação psicológica se não existirem candidatos suficientes para as necessidades autorizadas para o PCR.

3

## FASE 3 CONSTITUIÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO

### O que é uma reserva de recrutamento?

É uma lista de candidatos pré-selecionados à qual os órgãos ou serviços podem recorrer quando têm necessidades de pessoal a suprir.



#### ORDENAÇÃO FINAL

Para a constituição de reserva de recrutamento, a ECR efetua a ordenação final dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos e avaliação psicológica, em resultado da seguinte ponderação:

**2**  
DIAS  
ÚTEIS

**70%**   
Prova de  
conhecimentos

**30%**   
Avaliação  
psicológica

#### AUDIÊNCIA PRÉVIA

Homologação pela ECR da lista de ordenação final da reserva, no prazo de 2 dias úteis após a conclusão de audiência prévia e publicitação da lista na BEP.

**A reserva tem uma validade de 24 meses, a partir da data de realização da prova de conhecimentos.**

#### NOTA:

Durante este período, os candidatos que não tenham sido colocados em nenhum órgão ou serviço no final do POC permanecem na reserva, podendo ser convocados no caso de nova oferta de colocação.



**FINAL DO  
PROCEDIMENTO  
DE CONSTITUIÇÃO  
DA RESERVA**

## PROCEDIMENTO DE OFERTA DE COLOCAÇÃO

4

FASE 4



### IDENTIFICAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO



#### COMUNICAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU SERVIÇOS À ECR

Os órgãos ou serviços abrangidos pelo MARA\* comunicam à ECR via BEP:

- Identificação dos representantes do júri para a realização das entrevistas profissionais de seleção
- Definição do número pretendido de candidatos a entrevistar, de acordo com:

**1 a 5**

**Postos de Trabalho (PT)**

no mínimo o dobro e no máximo 5 vezes aquele número

**+ de 5**

**Postos de Trabalho (PT)**

no mínimo o dobro e no máximo 3 vezes aquele número

**3  
DIAS  
ÚTEIS**



#### PUBLICITAÇÃO DA OFERTA DE COLOCAÇÃO

A ECR publicita a oferta, por órgão ou serviço, indicando:

- Referência
- Número de postos de trabalho
- Local de trabalho
- Grelha classificativa e o sistema de valoração final da entrevista profissional de seleção

#### NOTAS:

1. Na ausência de comunicação por parte dos órgãos ou serviços, o dirigente máximo da ECR designa o júri e é observado o número mínimo permitido de candidatos a entrevistar.
2. A publicitação da oferta de colocação prevê a indicação do número de PT. Os órgãos ou serviços que não indiquem o número de PT, não são considerados para a oferta de colocação.

\* MARA: Mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública.

5

FASE 5



### CANDIDATURAS AO POSTO DE TRABALHO



**3**  
**DIAS**  
ÚTEIS

#### CANDIDATURAS AO POSTO DE TRABALHO

Os candidatos que integram a reserva de recrutamento constituída e que pretendam realizar entrevista profissional de seleção apresentam candidatura na BEP, por ordem de preferência, a todos os órgãos ou serviços cujas necessidades foram publicitadas.

#### NOTAS:

1. Os candidatos que não pretendam realizar entrevista profissional de seleção, mantêm-se na reserva de recrutamento, enquanto a mesma for válida, podendo ser convocados em caso de nova oferta de colocação.
2. A não apresentação de candidatura a qualquer procedimento de oferta de colocação, no prazo de um ano a contar da homologação da lista de ordenação final da reserva, **implica a exclusão do candidato** da reserva de recrutamento.

6

FASE 6

## ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO



### ENTREVISTAS PROFISSIONAIS DE SELEÇÃO

A ECR convoca os candidatos para a realização das entrevistas profissionais de seleção, considerando os limites, por órgão ou serviço, referidos na fase 4.

De acordo com a ordenação da reserva e as preferências manifestadas, o candidato pode ser convocado até um máximo de 5 entrevistas.

A entrevista profissional de seleção é presencial.

Aprovados

≥ 12 Valores



Não aprovados

< 12 Valores

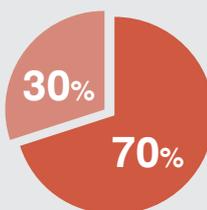
Para a realização deste método de seleção o candidato preenche na BEP um formulário para recolha de elementos curriculares.

Classificação da lista de ordenação final da reserva



Prova de conhecimentos

Prova psicológica



Classificação da entrevista profissional de seleção

### AUDIÊNCIA PRÉVIA

Homologação pela ECR das listas de ordenação de oferta e lista de colocação da oferta.

#### NOTAS:

1. A não comparência ou desistência da EPS para a qual tenha sido convocado, por motivo que lhe seja imputável, implica a **exclusão do candidato** da reserva de recrutamento.
2. Os candidatos não colocados em nenhum órgão ou serviço permanecem na lista de ordenação final da reserva durante 24 meses, contados a partir da data de realização da prova de conhecimentos, podendo ser convocados em caso de nova oferta de colocação.

**TRANSPARÊNCIA**  
E **IGUALDADE** DE  
**UNIFORMIDADE** OPORTUNIDADES  
NA APLICAÇÃO DE  
MÉTODOS DE SELEÇÃO  
E **SIMPLIFICAÇÃO**  
**AGILIZAÇÃO** PROCESSUAL  
**RACIONALIZAÇÃO**  
DE MEIOS

**Mais informações:**

**TELEFONE:**

214 465 406 / 07

Das 9H30 às 17H30

**E-MAIL:**

RCservicos@ina.pt

RCcandidatos@ina.pt

[www.ina.pt](http://www.ina.pt)

